



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 72/2023

Autoria: LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Assunto: *Altera o anexo IV do art. 3º do Projeto, que "Altera a Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), cria opções de carga horária dos profissionais médicos da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências."*

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 20 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

IN LIBERTATE LABOR